



Designar **VANESSA NUNES DA SILVA** para exercer a função de Auxiliar de Justiça Conciliadora, junto a 8ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, no período de **3/11/2025 a 7/11/2025**, durante a **XX Semana Nacional da Conciliação do Poder Judiciário**. P.R.C. (Port. n. 47206/2025).

(a) Dr.ª JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE
Juíza Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 4 de novembro de 2025.
 Secretaria da Magistratura
 (a) Maria Alice Corrêa da Costa
 Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos dias **31.10, 03 e 04.11.2025**:

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **RODRIGO ALVES SCHMIDT**, matrícula nº 9675, Analista Judiciário, símbolo PJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, designado para prestar serviços na comarca de Campo Grande, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, da mesma comarca, com efeitos a partir de 03.11.2025; **interrompendo-se**, na mesma data, parte dos efeitos da Portaria nº 613/2025, publicada no DJMS nº 5627, de 05.05.2025, que o designou para prestar serviços junto à comarca de Campo Grande, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016. (Portaria nº 56789/2025)

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **SAULUS STÉFANO RODRIGUES MARTINS**, RG nº 99002143320 SSP/CE, classificado em 281º lugar (vaga nº 289), no X Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 49970/2025, publicada no DJMS nº 5747, de 30.10.2025, para ocupar junto ao cartório da Vara do Juiz das Garantias, da comarca de Corumbá, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJU-1, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da remoção, de Adauto Ajala Dourado, nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0338/2025, e em virtude da sua desistência de posse e exercício.

Nomear CÁSSIA LEMOS DE MELO, RG nº 13613713 SSP/MG, classificada em 282º lugar (vaga nº 289), no X Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar junto ao cartório da Vara do Juiz das Garantias, da comarca de Corumbá, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJU-1, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da remoção, de Adauto Ajala Dourado, nos termos da decisão proferida nos autos nº 161.152.0338/2025, e em virtude da desistência de posse e exercício, do candidato Saulus Stéfano Rodrigues Martins, classificado em 281º lugar. (Portaria nº 56829/2025)

Campo Grande, 31 de outubro de 2025.

Dispensar JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 7232, Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, da Secretaria do Tribunal de Justiça, do desempenho da atividade de Operador de Sonorização, junto à Coordenadoria de Apoio Técnico aos Plenários, do Departamento Judiciário Auxiliar, da Secretaria Judiciária, da Secretaria do Tribunal de Justiça, prevista no artigo 105, I, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006, concedido anteriormente através da Portaria nº 300, de 15.03.2017, publicada no DJMS nº 3761, de 16.03.2017, com efeitos a partir de 31.10.2025. (Portaria nº 0057775/2025)

Campo Grande, 03 de novembro de 2025.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 161.006.0006/2025,

R E S O L V E:

Designar **JOÃO PAULO PAZ DA SILVEIRA**, matrícula nº 8767, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, lotado no cartório do Distribuidor, Contador e Partidor, da comarca de Sidrolândia, atendendo ao critério de merecimento, para exercer o serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados, junto à referida comarca, nos termos da Resolução nº 81, de 03.10.2012, com as alterações promovidas pela Resolução nº 94/2013 e pela Resolução nº 190, de 29.11.2017, em decorrência da aposentadoria de Carmen Olmedo de Arruda; considerando-o ainda, **dispensado** da função de confiança de Distribuidor, Contador e Partidor, símbolo PJCI-5, junto à comarca de Sidrolândia. (Portaria nº 1516/2025)

P. R. C.

Campo Grande, 04 de novembro de 2025.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente